



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251230040115**, intitulada **LEI N° 1108/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO, POR MEIO DE ADESIVOS, DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PRÓPRIOS OU LOCADOS COM RECURSOS PÚBLICOS PELO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/12/2025 16:02 | **Autorização:** 30/12/2025 16:02 | **Circulação:** 30/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00246-A, 30/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.108, de 30 de dezembro de 2025, dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação visual, por meio de adesivos, dos veículos automotores próprios ou locados com recursos públicos pela administração direta e indireta do Município de Serra Branca-PB, estabelecendo que, antes de entrarem em operação, todos os veículos deverão exibir, nas portas dianteiras, adesivo refletivo de 40 cm x 40 cm com o brasão oficial, nome do órgão, a inscrição "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e numeração de frota, vedada qualquer propaganda institucional; na parte traseira, deverá constar adesivo com o dizer "COMO ESTOU DIRIGINDO" e o telefone da ouvidoria municipal para denúncias sobre condução perigosa ou uso indevido. A confecção e instalação dos adesivos são de responsabilidade da secretaria requisitante ou da empresa locadora, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a fiscalização. A lei não se aplica aos veículos oficiais do prefeito, vice-prefeito e presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 625/2013, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251230040115&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 03:33